

LEI Nº 1.513/2005.

EMENTA: Denomina nome de Rua TERTULINA FELISMINA DE ARAÚJO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 004/2005 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Rua TERTULINA FELISMINA DE ARAÚJO a Rua Projetada nº 16, loteamento Beira Rio, Bairro Malaquias Cardoso, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
- Presidente-

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
- 1º Secretário –

JOSÉ MOURA FILHO
- 2º Secretário -